PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, institui no município de São Paulo, o "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular" que se realizará, anualmente, no dia 15 de Novembro".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

O termo "Evangelho Quadrangular" foi inspirado pela fundadora da igreja, Aimée Semple McPherson, durante uma campanha evangelística em Oakland, Califórnia, em 1922. "Evangelho Quadrangular", segundo ela, representava o que é igualmente equilibrado por todos os lados, estabelecido e resistente.

Em mais de 60 anos de fundação, a Igreja do Evangelho Quadrangular possui em torno de 17 mil templos e obras em todo o País. Mais de 30 mil obreiros levam os ensinamentos desta religião a mais de dois milhões de pessoas em 22 nações.

São 35.159 ministérios ativos em todo o Brasil, 23.331 obreiros credenciados, 3.640 aspirantes e 8.188 ministros. O Estado com maior número de ministros do evangelho (obreiros, aspirantes e ministros) é São Paulo, com oito mil pastores. Ao todo, são mais nove mil igrejas cadastradas e cerca de duas mil congregações, totalizando mais 11 mil igrejas em todo o país.

No âmbito desta comissão, quanto ao mérito que devemos analisar entende-se que o presente projeto merece prosperar, visto que a homenagem é um reconhecimento a inestimável contribuição com valores éticos, sociais e espirituais que a Igreja do Evangelho Quadrangular tem dado ao município desde sua fundação, portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

CELSO JATENE (PR)

DAVID SOARES (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.